Resolução nº : 12472/98
Protocolo nº : 229898/98
Origem : FUNDAÇÃO FACULDADE MUNICIPAL DE ADM. E CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado : FUNDAÇÃO FACULDADE MUNICIPAL DE ADM. E CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 5587/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 15693/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA